



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 61/2022
Data Processo: 28/07/2022

Fornecedor: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.849.426/0001-14

Endereço: CASSEMIRO DE ABREU

Cidade: Porto Alegre

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ÁREAS –ARTES, PROFESSOR DE ÁREAS – EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO , AGENTE EDUCATIVO, TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ASSISTENTE CONTÁBIL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 02, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE BORRACHARIA E LAVAGEM. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ÁREAS –ARTES, PROFESSOR DE ÁREAS – EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO , AGENTE EDUCATIVO, TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ASSISTENTE CONTÁBIL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 02, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE BORRACHARIA E LAVAGEM.	17.280,00	17.280,00

Valor da despesa: R\$ 17280,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA :

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUSTIFICAMOS A PRESENTE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS REFERENTE AO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 28 de Julho de 2022

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL